LEI Nº 1019/2010
De 17 de agosto de 2010.

"Dispõe sobre suplementação de dotações por anulação do Orçamento deste Município para o exercício de 2010 e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam suplementadas no Orçamento da Despesa para o exercício de 2010, as dotações abaixo discriminadas:

Órgão - 010 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade – 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função – 10 - Saúde
Subfunção – 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa – 0110 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DAS AÇÕES DE SAÚDE
Projeto/Atividade – 010001.1030201102.078 –MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
Ficha – 0000004 – 331901300000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
01400 – SAÚDE – RECURSOS PRÓPRIOS.....R$ 180.000,00
Ficha – 0000009 – 333903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
01400 – SAÚDE – RECURSOS PRÓPRIOS.....R$ 90.000,00
Ficha – 0000009 – 333903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
01500 – SAÚDE – RECURSOS DO SUS.....R$ 50.000,00
Programa – 0120 – MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA ASSIST. MÉDICA, HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Projeto/Atividade – 010001.1030201202.082 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO HOSPITAL DE PINHEIROS
Ficha – 0000038 – 331901100000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
01400 – SAÚDE – RECURSOS PRÓPRIOS.....R$ 280.000,00
Ficha – 0000038 – 331901100000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
01500 – SAÚDE – RECURSOS DO SUS.....R$ 90.000,00

Ficha – 0000045 – 333903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
01500 – SAÚDE – RECURSOS DO SUS.....R$ 120.000,00
Projeto/Atividade – 010001.1030201202.083 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAL E ODONTOLÓGICO
Ficha – 0000050 – 331901100000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
01400 – SAÚDE – RECURSOS PRÓPRIOS.....R$ 200.000,00
Ficha – 0000054 – 333903000000 – MATERIAL DE CONSUMO
01500 – SAÚDE – RECURSOS DO SUS.....R$ 50.000,00
Ficha – 0000057 – 333903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
01400 – SAÚDE – RECURSOS PRÓPRIOS.....R$ 40.000,00
Ficha – 0000057 – 333903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
01500 – SAÚDE – RECURSOS DO SUS.....R$ 150.000,00
Projeto/Atividade – 010001.1030201202.086 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
Ficha – 0000071 – 331901100000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
01400 – SAÚDE – RECURSOS PRÓPRIOS.....R$ 150.000,00
01500 – SAÚDE – RECURSOS DO SUS.....R$ 90.000,00
Subfunção – 304 – Vigilância Sanitária
Programa – 0130 – PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS
Projeto/Atividade – 010001.1030401302.090 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS
Ficha – 0000107 – 331901100000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
01400 – SAÚDE – RECURSOS PRÓPRIOS.....R$ 30.000,00
Ficha – 0000107 – 331901100000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
01500 – SAÚDE – RECURSOS DO SUS.....R$ 60.000,00

TOTAL.....R$ 1.580.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao que dispõe o Art. 1º da presente Lei, ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações:

Órgão - 010 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade – 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função – 10 - Saúde
Subfunção – 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa – 0110 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DAS AÇÕES DE SAÚDE
Projeto/Atividade – 010001.1030201102.078 –MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
Ficha – 0000003 – 331901100000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
01400 – SAÚDE – RECURSOS PRÓPRIOS.....R$ 80.000,00
Ficha – 0000006 – 333903000000 – MATERIAL DE CONSUMO
01400 – SAÚDE – RECURSOS PRÓPRIOS.....R$ 24.000,00
Programa – 0120 – MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA ASSIST. MÉDICA, HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Projeto/Atividade – 010001.1030201201.057 – CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE
Ficha – 0000036 – 344905100000 – OBRAS E INSTALAÇÕES
01400 – SAÚDE – RECURSOS PRÓPRIOS.....R$ 73.000,00
Projeto/Atividade – 010001.1030201202.082 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO HOSPITAL DE PINHEIROS
Ficha – 0000044 – 333903600000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
01400 – SAÚDE – RECURSOS PRÓPRIOS.....R$ 10.000,00
Ficha – 0000045 – 000903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
01400 – SAÚDE – RECURSOS PRÓPRIOS.....R$ 160.000,00
Projeto/Atividade – 010001.1030201202.083 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAL E ODONTOLÓGICO
Ficha – 0000050 – 331901100000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
01500 – SAÚDE – RECURSOS DO SUS.....R$ 125.000,00
Ficha – 0000051 – 331901300000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
01400 – SAÚDE – RECURSOS PRÓPRIOS.....R$ 107.000,00
Ficha – 0000051 – 331901300000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
01500 – SAÚDE – RECURSOS DO SUS.....R$ 26.000,00
Ficha – 0000053 – 333901400000 – Diárias – Pessoal Civil
01400 – SAÚDE – RECURSOS PRÓPRIOS.....R$ 50.000,00
Ficha – 0000054 – 333903000000 – MATERIAL DE CONSUMO
01400 – SAÚDE – RECURSOS PRÓPRIOS.....R$ 100.000,00
Ficha – 0000057 – 333903600000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
01400 – SAÚDE – RECURSOS PRÓPRIOS.....R$ 40.000,00
Ficha – 0000059 – 344905100000 – OBRAS E INTALAÇÕES

01400 – SAÚDE – RECURSOS PRÓPRIOS.....R$ 45.000,00
Projeto/Atividade – 010001.1030201202.084 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES C/ REC. DO PAB, AIH'S E PRODUTIVIDADE

Ficha – 0000061 – 331901100000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
01400 – SAÚDE – RECURSOS PRÓPRIOS.....R$ 13.000,00
Ficha – 0000061 – 331901100000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
01500 – SAÚDE – RECURSOS DO SUS.....R$ 127.000,00
Projeto/Atividade – 010001.1030201202.085 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E ODONT. C/ REC. DO PAB, AIH'S E PRODUTIVIDADE
Ficha – 0000065 – 331901100000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
01400 – SAÚDE – RECURSOS PRÓPRIOS.....R$ 26.800,00
Ficha – 0000065 – 331901100000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
01500 – SAÚDE – RECURSOS DO SUS.....R$ 128.500,00
Ficha – 0000068 – 333903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
01400 – SAÚDE – RECURSOS PRÓPRIOS.....R$ 4.000,00
Projeto/Atividade – 010001.1030201202.086 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
Ficha – 0000070 – 331900400000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
01500 – SAÚDE – RECURSOS DO SUS.....R$ 4.000,00
Ficha – 0000072 – 331903400000 – OUTRAS DESP. PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO
01400 – SAÚDE – RECURSOS PRÓPRIOS.....R$ 34.000,00
Ficha – 0000072 – 331903400000 – OUTRAS DESP. PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO
01500 – SAÚDE – RECURSOS DO SUS.....R$ 162.800,00
Ficha – 0000077 – 333903600000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
01500 – SAÚDE – RECURSOS DO SUS.....R$ 5.000,00
Ficha – 0000078 – 333903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
01400 – SAÚDE – RECURSOS PRÓPRIOS.....R$ 67.000,00
Subfunção – 304 – Vigilância Sanitária
Programa – 0130 – PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS
Projeto/Atividade – 010001.1030401301.059 – CONSTRUÇÃO DE FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO
Ficha – 0000080 – 344905100000 – OBRAS E INSTALAÇÕES
01400 – SAÚDE – RECURSOS PRÓPRIOS.....R$ 17.000,00
Ficha – 0000080 – 344905100000 – OBRAS E INSTALAÇÕES
01500 – SAÚDE – RECURSOS DO SUS.....R$ 5.000,00
Projeto/Atividade – 010001.1030401302.087 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA AMBIENTAL

Ficha – 0000081 – 331901100000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
01500 – SAÚDE – RECURSOS DO SUS.....R$ 35.000,00
Projeto/Atividade – 010001.1030401302.088 – MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA
Ficha – 0000090 – 331901100000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
01400 – SAÚDE – RECURSOS PRÓPRIOS.....R$ 18.700,00
Ficha – 0000090 – 331901100000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
01500 – SAÚDE – RECURSOS DO SUS.....R$ 13.700,00
Ficha – 0000092 – 333903000000 – MATERIAL DE CONSUMO
01400 – SAÚDE – RECURSOS PRÓPRIOS.....R$ 60.000,00
Ficha – 0000092 – 333903000000 – MATERIAL DE CONSUMO
01500 – SAÚDE – RECURSOS DO SUS.....R$ 18.500,00

TOTAL.....R$ 1.580.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de julho de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiros – ES.
Em, 17 de agosto de 2010.

ANTONIO CARLOS MACHADO
Prefeito Municipal